



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RESCISÃO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2025

CONTRATADO: INNOVA CONSULT ALMEIDA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025

Empresa: J O S SAMPAIO JUNIOR LTDA



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2025

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA-BAHIA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA-BA

CONTRATADO: INNOVA CONSULT ALMEIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.723.769/0001-18 DA RESCISÃO CONSENSUAL: por razões de conveniência e oportunidade, tendo a Câmara Municipal de Ourolândia-BA à possibilidade de fazer uso dessas prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu, fica rescindido o contrato, produzindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2025, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Nos termos do artigo o art. 138, inciso II, combinado com art. 137, inciso VIII, da Lei n 14.133/21.

Ourolândia-BA, 05 de junho de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
PRESIDENTE

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código ACAD-C1EC-8727-2C22.



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, nos termos do Parecer Jurídico constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025**, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025**, com fundamento no **artigo art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, em favor da empresa **J O S SAMPAIO JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.278.648/0001-00, estabelecida na Avenida João Fraga Brandão, nº 597, Peru, CEP: 44.700-000, Jacobina - Bahia, representada pelo Sr. José Orlando Silva Sampaio, inscrito no CPF sob o nº *****.***.575-****, com o valor total estimado de R\$ 54.925,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais), para o período da assinatura do contrato de 03/06/2025 até 31/12/2025, que versa sobre o objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva com fornecimento de materiais e mão de obra especializada em aparelhos de ar condicionado, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ourolândia**, a despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA	2.012 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	15000000

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Casa Legislativa, conforme prevê o **art. 72, § único**, e **art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021**.

Ourolândia - Bahia, 03 de junho de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
AVISO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia autoridade competente **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO** referente ao **Processo Administrativo nº 053/2025**, vinculado à **Dispensa de Licitação nº 042/2025**, que tem por objetivo a **especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva com fornecimento de materiais e mão de obra especializada em aparelhos de ar condicionado, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ourolândia**, de acordo como **art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em favor da empresa **J O S SAMPAIO JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.278.648/0001-00**, estabelecida na Avenida João Fraga Brandão, nº 597, Peru, CEP: 44.700-000, Jacobina - Bahia, representada pelo **Sr. José Orlando Silva Sampaio**, inscrito no CPF sob o nº *****.***.575-****, com o valor total estimado de **R\$ 54.925,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais)**, para o período da assinatura do contrato de 03/06/2025 até 31/12/2025. Ourolândia - Bahia, 03 de junho de 2025. Givanicio Cavalcante de Lima - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO
051/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.	053/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025	DE 03/06/2025 ATÉ 31/12/2025	R\$ 54.925,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)	J O S SAMPAIO JUNIOR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.278.648/0001-00.	ART. 72 E ART. 75, INC II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021